



PORTARIA Nº. 317/2017

**“Nomeia Chefe de Setor
de Recepção do CAIS.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Nomeia **Amadion Ott**, para as funções de Chefe de Setor de Recepção do CAIS, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes ao CC 1, de acordo com a Lei Municipal 2.745/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 01 de junho de 2017, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração